



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ
(86) 3216-5207 / (86) 3216-5249

URGENTE

de v. p. p.
As Gerências e
intranst p/
conhecimento
divulgar

Ofício Circular nº 3035/GPJ/13 - Teresina, 13 de dezembro de 2013.

TSE, 16/12/13

Excelentíssimo Sr.
Delegado Geral da Polícia Civil
Local.

Rosângela Nascimento Silva
Escrivã de Polícia - Mat. 108.325-2
Coordenadora de Polícia - Delegacia Geral

Senhor(a) Delegado(a),

Considerando o teor da Portaria nº 1.070/2013, de 13.12.2013, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça, onde prevê o **RECESSO FORENSE do dia 20 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014** e estabelece o Plantão Judiciário de 1º Grau, do horário das 08h00 às 12h00, destinado a prestação da jurisdição de caráter urgente.

Informamos a Vossa Excelência que:

1 – Os Inquéritos Policiais cujos prazos vencerem no recesso forense compreendido entre 20.12.2013 (sexta-feira) e 05.01.2014 (domingo), que não possuam réu preso ou medida de jurisdição de caráter urgente, poderão ser entregues, **antecipadamente, no dia 19 de dezembro de 2013 (quinta-feira)**, nesta Corregedoria.

2 – O Poder Judiciário funcionará em regime de plantão no recesso forense, apenas para medidas de caráter urgente, portanto, **os inquéritos com réu preso deverão ser encaminhados** dentro do prazo legal a esta Unidade de Corregedoria, das **08:00 horas às 10:00 horas**. Computa-se nesse horário o tempo necessário para conferência dos bens que acompanham os referidos procedimentos.

3 – O horário de encaminhamento dos inquéritos policiais das **08:00 horas às 10:00 horas** deverá ser rigorosamente observado, tendo em vista que o **Plantão Judiciário não funcionará no período da tarde.**

4 – Na impossibilidade de conclusão antecipada dos procedimentos em que o réu encontre-se solto, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil, nos termos do art. 798, §3º do CPP, portanto, impreterivelmente, deverão ser encaminhados a esta Corregedoria das 08:00 horas às 11:00 horas, do dia 06 de janeiro de 2014 (segunda-feira).

Atenciosamente,

ERIKA MOURÃO MELO DE AGUIAR
Delegada de Polícia Civil
Gerente da GPJ

16 de dez 2013
POLÍCIA GERAL
Rosângela Nascimento Silva
Escrivã de Polícia - Mat. 108.325-2
Coordenadora de Polícia - Delegacia Geral